

PORTARIA/REITORIA/UNIPINHAL Nº 03 de 02/04/2025

Dispõe sobre a indicação do Coordenador e membros da CPA.

O Prof. Dr. Eliseu Martins, Reitor da Faculdade Regional de Espírito Santo do Pinhal – UniPinhal, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1. a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;
2. a Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004, que regulamentou os procedimentos de Avaliação da Educação Superior – SINAES;
3. a necessidade de reformulação da Comissão Própria de Avaliação da UniPinhal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar, nos termos Regimentais da Faculdade Regional de Espírito Santo do Pinhal - UniPinhal, o **PROF. DR. ANDRÉ LUÍS PARADELA**, para exercer a **Coordenadoria** da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Parágrafo Único. Complementam, ainda, a CPA na qualidade de membros os demais representantes dos segmentos da comunidade acadêmica (coordenadores, docentes, discentes, técnico administrativo e representante da Instituição) e da sociedade civil organizada, sem função remunerada.

Representante dos Coordenadores:

Prof. M.Sc. Jesu Aparecido Alves de Oliveira

Representantes do Corpo Docente:

Profa. M.Sc. Camilla Maria Prudencio Pilla Teixeira

Prof. Esp. Euzébio Beli

Representantes Discentes:

Larissa da Silva Feitosa

Representantes do Técnico-administrativos:

Luciana Oliveira Ribeiro

Susy Bruscatto Bovoloni

Representantes da UNIPINHAL e FPE:

Carmen Lucia Scanapieco Monici

Ronaldo Doniseti de Stephano

Representante da Sociedade Civil Organizada:

Wellington dos Reis Brunório

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Espírito Santo do Pinhal, 2 de abril de 2025.



PROF. DR. ELISEU MARTINS
- Reitor -